



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - CISCOPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

A Presidente do CISCOPAR - Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem o inciso IX do art. 37 da CF, no art. 40 § 2º, do estatuto social do CISCOPAR, bem como na Resolução nº 07/2017, do CISCOPAR, e o item 7 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 - CISCOPAR

- Para o cargo de Farmacêutico/Bioquímico: CAMILA BRANDELERO.
- 1º Os aprovados ora convocados, deverão comparecer à sede do CISCOPAR, localizada na Rua XV de novembro, 1287, no período de 17 de março a 23 de março de 2020, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:
- I apresentar os seguintes documentos: comprovante de escolaridade/habilitação exigida para o cargo; carteira de identificação profissional ou documento equivalente habilitando o exercício da profissão no estado do Paraná, se o cargo exigir; declaração de não acúmulo de cargos ou empregos; declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário; declaração de bens ou fotocópia da declaração de renda apresentada à receita Federal; declaração, firmada pelo candidato, de não ter sido demitido do serviço público; documentos pessoais (RG; CPF; carteira de trabalho; carteira de reservista; título de eleitor; comprovante de que se encontra em dia com as obrigações eleitorais; cartão PIS/PASEP; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de residência); certidão de nascimento dos filhos e atestado de vacina dos filhos menores de cinco anos; carteira de vacinação atualizada (antitetânica, febre amarela; hepatite 'B'); curricullum vitae completo; 2 fotos 3X4 atual; cartão do SUS;
 - II Realizar os exames médicos e laboratoriais a serem solicitados.
 - 2º O candidato deve providenciar cópia dos documentos solicitados:
- 3º O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.
- 4º O candidato convocado que aceitou a vaga, apresentou os documentos e realizou os exames solicitados, tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital, para comparecer à sede do CISCOPAR, localizada na Rua XV de Novembro, 1287, Toledo/PR, para a realização de sua admissão no cargo. O não cumprimento desse ato importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISCOPAR, em 16 de março de 2020.

Cleci Rambo Loffi
PRESIDENTE DO CISCOPAR